

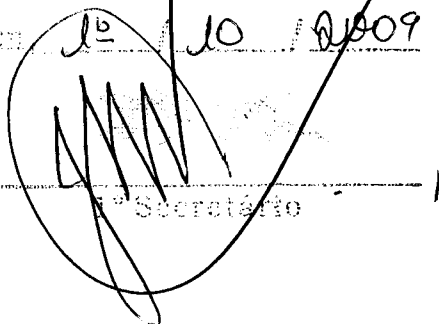


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada LILIAN MARTINS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

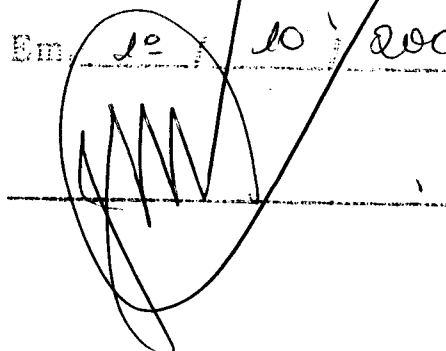
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 10 / 2009


Secretário

APROVADO

Em 10 / 10 / 2009



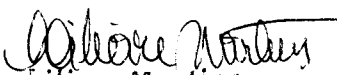
Lilian Martins, deputada estadual pelo PSB, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido e aprovado pelo Plenário, sejam expedidos ofícios ao Senhor **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, Governador do Estado, à **Profª Eliana Maria Mendonça Sampaio**, Presidente do Conselho Estadual de Educação e à **Profª Valéria Madeira Martins Ribeiro**, Magnífica Reitora do UESPI, no sentido de que o **campus de AMARANTE - PI**, seja contemplado com oferta de vagas para o vestibular 2010.1.

Outrossim, além dos cursos atualmente ministrados, é de interesse do município e região, o curso de **Turismo**, pelo que solicitamos sua avaliação.

Face à proximidade do fim do ano, urge providências para que o vestibular seja cumprido em tempo hábil e a juventude daquela região possa desfrutar da possibilidade de ter acesso a um curso superior.

Nestes Termos
Pede Deferimento

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, 1º de outubro de 2009.


Lilian Martins
Dep. Estadual - 3221-3840
P S B

Av. Mal. Castelo Branco, s/nº. – Cabral – Teresina – PI cep. 64000-810

Fone: (86) 3133-3127
AAA



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 650


Teresina (Pi), 20 de Outubro de 2009.

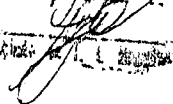
Senhora Presidente,

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, vem, na forma regimental, conforme lido e aprovado em plenário, proposição de autoria da Dep. Lilian Martins (PSB) a qual solicita que seja incluído no vestibular UESPI para o ano letivo de 2010.1 a oferta de vagas para o campus de Amarante – PI. Além dos cursos atualmente ministrados, é de interesse do município e região, o curso de **Turismo**, pelo que solicitamos sua avaliação. A proposição tem o objetivo de beneficiar os estudantes da região para que possam desfrutar da possibilidade de ter acesso a um curso superior.

Sem mais para o momento consigno votos de protesto e estima consideração.

Atenciosamente,


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

AL-P-(SGM) Nº 650
05/11/09


Excelentíssima Senhora
Professora Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do Conselho Estadual de Educação
NESTA CAPITAL



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/11/2009

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1º Secretário

Ofício/Pres./CEE/PI nº 152/2009

Teresina (PI), 13 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício AL-P-(SGM) Nº 650, de 20 de outubro passado, protocolado neste Conselho em 05/11/09, temos a esclarecer, preliminarmente, que a decisão por inclusão de novos cursos ou de oferta de vagas em cursos já existentes, no Edital do Concurso Vestibular da UESPI, sempre foram da responsabilidade daquela Instituição.

Em algumas situações especiais observadas no processo de avaliação, em que os cursos não oferecem condições mínimas de funcionamento, este Conselho recomenda a suspensão da oferta de vagas até que se melhore a situação local, o que certamente não aconteceu em relação ao *Campus* de Amarante, onde são oferecidos atualmente os cursos de Licenciatura Plena em História e Pedagogia.

Os cursos acima citados estão com processos de reconhecimento em tramitação, mas até o momento não receberam manifestação final, pois aguardam posicionamento da UESPI frente às diligências.

Concluindo, podemos afirmar que a decisão da UESPI, de não ofertar as vagas para os dois cursos do *Campus* de Amarante, para entrada no ano letivo de 2010, não se deveu a nenhuma recomendação deste Conselho.

Na oportunidade nos colocamos a disposição desta augusta Assembléia para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI

TERESINA-PI, 19.11.2009.
LOCALIZAR O OFÍCIO PARA
ENVIAR AO CONSELHO DA UESPI.


Raimundo Marlon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor
Dep. Themistocles Sampaio
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina - Piauí

AO SR. PAULO PARA SEU ARQUIVO